CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA

CNPJ: 01.928.938/0001 - 39

ENDEREÇO: Rua manoel Moreira Lima 790 Coqueiral - Maracanaú

E-MAIL:belisarioemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383 - 3833 PROCESSO N°: 37/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados:
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 27 de agosto de 2025.

WALDENEY DE OLIVEIRA SILVA Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQU	JISA Nº: 37 /2025						
2		CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA			N° DO CNPJ: 01.928.938/0001 - 39			
4	ENDER	ENDEREÇO: RUA MANOEL MOREIRA LIMA Nº 790 COQUEIRAL – MARACANAÚ						
5	MARACANAÚ: 27 / 08 / 2025  Why gh Olu S ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA							
6	Solic	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 01 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7		Bens Materiais/Serviços						
	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-	UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	01	LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMPLETA DE TRÊS CAIXAS D'ÁGUA COM AS RESPECTIVAS CAPACIDADES (500 LITROS, 1000 LITROS E 1000 LITROS). LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO BEBEDOURO COM A TROCA DO FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE FILTRA AS IMPUREZAS, REDUZINDO ODORES, SABORES E A QUANTIDADE DE CLORO DA ÁGUA. OS PRODUTOS UTILIZADOS PRECISAM TER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 40 DIAS E MATERIAL INCLUSO. <b>OBS: COM VÌSITA IN LOCO.</b>			01			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):								
A) TO B) PE C) PF D) O SUA	DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  8 10  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
9	9 Nome do Proponente:							
10	10 ENDEREÇO:							
11	CPF OU CGC: 12 RG:							
13	Assinatura do Proponente:							